



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 681, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 51.698,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.698,00 ( cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
16	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	300,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
28	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	910,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.740,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.400,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
60	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.200,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04.- Ensino Infantil 79 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	150,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo 101 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	400,00
603 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.900,00
02.05.- Secretaria da Saúde 109 3.3.90.30.09 – Material de Consumo	250,00
113 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.630,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública 122 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.048,00
02.06.02.- Departamento de Obras 127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.610,00
129 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.360,00
130 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	960,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal 138 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	160,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 145 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	300,00
146 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

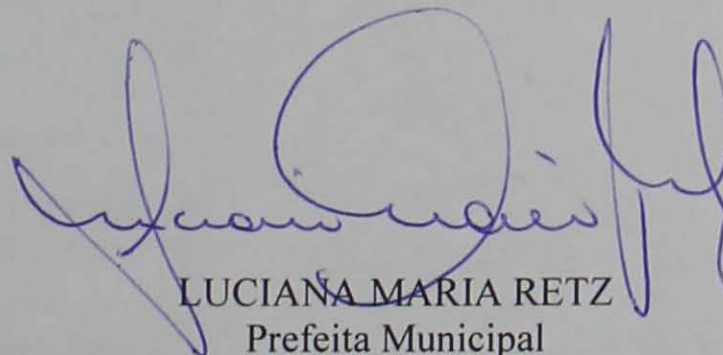
147	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100,00
148	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
149	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
02.08.-	Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.-	Assistência Social	
154	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.810,00
155	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	400,00
156	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	750,00
02.09.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
177	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.220,00
	Total.....	51.698,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de novembro de 2007.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
681, fls. 25, Livro nº 01

## **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

### **EXTRATO DE DECRETOS**

**Decreto nº 669 de 19 de Outubro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.000,00.

**Decreto nº 670 de 20 de Outubro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.210,00.

**Decreto nº 671 de 22 de Outubro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

**Decreto nº 672 de 22 de Outubro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.875,00.

**Decreto nº 673 de 01 de Novembro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.751,00.

**Decreto nº 674 de 01 de Novembro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.600,00.

**Decreto nº 678 de 14 de Novembro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.836,00.

**Decreto nº 681 de 28 de Novembro de 2007.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.698,00.

Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2007.

## **Prefeitura Municipal de Ipaussu**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Licitação modalidade: PREGÃO Nº 62/2007.

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados no imóvel da Rede do Câncer de Ipaussu.

O Pregoeiro **EDSON DONIZETI SILIO** e o senhor Prefeito Municipal, **PAULO SÉRGIO CORREA LEITE**, para fins e efeitos legais torna pública, a **adjudicação (pregoeiro) e homologação (Prefeito)** para a seguinte empresa, com o seguinte valor:

**GIGI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA** foi a vencedora de todos os anexos com o valor total de R\$9.766,00.

Ata, Adjudicação e Homologação constam na íntegra no site [ipaussu.sp.gov.br](http://ipaussu.sp.gov.br).

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Licitação modalidade: Convite 010/2007- Edital 73/2007.

Objeto: Execução de reforma na cozinha da **EMEF "PROF. JULIO MASTRODOMENICO"**, com todos os materiais sendo de responsabilidade da Contratada.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados o resultado da licitação acima descrita:

Classificando em 1º lugar, a proposta da empresa **QUANTA CONSTRUTORA LTDA** com o valor de R\$25.202,50.

Classificando em 2º lugar, a proposta da empresa **ASPLACON CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** com o valor de R\$26.980,54.

Classificando em 3º lugar, a proposta da empresa **CONSTRUTORA BALLIEGO & CORREALTA** com o valor de R\$28.226,30. Comissão de Julgamento de Licitações e Paulo Sérgio Correa Leite, Prefeito Municipal. Informações pelo fone (14)3344-9.000 ou E-